

COMISSÃO TRIPARTITE PARITÁRIA PERMANENTE - CTPP

Ata da 86ª Reunião Ordinária

Local: Sala de Reuniões do Gabinete do Ministro (MTb - 9º Andar) e Sala de Reuniões do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS (Brasília/DF)

Data: 20 e 21 setembro de 2016

Participantes: Ronaldo Nogueira (Ministro de Estado do Trabalho); Marcos Pereira (Ministro de Estado da Indústria, Comércio Exterior e Serviços); Maria Teresa Pacheco Jansen (Secretária de Inspeção do Trabalho/MTb); Celso de Almeida Haddad (DSST/SIT); Romulo Machado e Silva (DSST/SIT); Alexandre Furtado Scarpelli Ferreira (DSST/SIT); Carolina Silva Melo Araújo (DSST/SIT); Luiz Carlos Lumbreras Rocha (SRTE/RJ); Rogério Alves da Silva (DSST/SIT); Fernando Nunes Alves (M. Saúde); Itamar José Sanches (CUT); Loricardo de Oliveira (CUT); Arnaldo Gonçalves (Força Sindical); Washington Aparecido dos Santos - Maradona (UGT); Robinson Leme (NCST); Francisco do Assis da Paixão e Silva (CTB); Francisco Erivan Pereira (CSB); Cláudio Ferreira Santos (CSB); Clovis Veloso de Queiroz Neto (CNI); Reinaldo Feslisberto Damacena (CNI); José Luiz Pedro de Barros (CNI); Luciana Nunes Freire (CNI); José Almeida de Queiroz (CNC) Luis Sérgio Soares Mamari (CNC); Danielle Silva Bernardes (CNT); Alexandre Venzon Zanetti (CNS).

Ausências Justificadas: Magnus Ribas Apostólico (CNF); Robson Spinelli Gomes (FUNDACENTRO); Adir de Souza (UGT); Sylvia Lorena (CNI); Luiz Carlos Oliveira (Força Sindical); Elimara Aparecida Assad Sallum (CNA); Siderlei Silva de Oliveira (CUT).

Observadores:

MPT: Leonardo Osório Mendonça (MPT).

Assessores:

Governo: Aida Cristina Becker (SRTE/RS); Joelson Guedes da Silva (DSST/SIT); Christianne Andrade Rocha (DSST/SIT).

Empregadores: Ruy Tadeu Ribeiro Peleteiro (CNI); Eduardo Batista de Queiroz (CNA); Paulo Rogério de Araújo (CNA); Paulo Zaia (AGSSO).

Trabalhadores: Valdemar Moreira da Silva Filho (CTB).

1º dia (20 de setembro) Apresentação de Demandas

Coordenadores de Bancada:

Governo: Romulo Machado e Silva

Trabalhadores: Washington Aparecido dos Santos - Maradona

Empregadores: Clovis Veloso de Queiroz Neto

Coordenador da Reunião:

Romulo Machado e Silva (Coordenador-Geral de Normatização e Programas - CGNOR/DSST/SIT)

- 1 **1. Cerimônia de Assinatura de Portarias de Alteração de Normas Regulamentadoras**
- 2 • Romulo saudou a todos presentes e iniciou a reunião comentando que em pouco mais de vinte
- 3 anos de história, pela primeira vez, a CTPP teve a honra de contar com a presença de dois Ministros

4 de estado numa reunião, Ronaldo Nogueira (MTb) e Marcos Pereira (MDIC). Explicou que a
5 CTPP é a comissão maior do MTb responsável pelo processo de elaboração, revisão e
6 aperfeiçoamento das Normas Regulamentadoras de segurança e saúde no trabalho. Disse que a
7 Comissão é a prova de que o Brasil implementa de fato a Convenção OIT n.º 144, que trata de
8 consultas tripartites para elaboração de regulamentações e que o MTb vai além do que preconiza
9 a OIT, pois, faz mais do que meras consultas, de fato constrói as normas em parceria com
10 trabalhadores e empregadores. Ressalta-se que nas discussões tripartites sobre os temas sempre se
11 busca alcançar o consenso integral nas questões. Citou como exemplo as cinco propostas de
12 alteração de Normas Regulamentadoras que a CTPP deliberou conclusivamente na reunião
13 passada, a saber: Aprovação do Anexo 2 (Postos Revendedores de Combustíveis) da NR-09;
14 alterações pontuais no texto da NR-34; Alteração no capítulo 35.5 da NR-35 e aprovação do Anexo
15 2 (Sistemas de Ancoragem), onde em apenas um item não houve consenso; e alterações na NR-12
16 (Anexos VI e VII, Anexo XI e itens pontuais da parte geral da Norma). Disse que além dessas,
17 será assinada também a portaria de criação do Grupo de Trabalho com o objetivo de avaliar e
18 implementar as ações necessárias para o desenvolvimento de programas voltados para a
19 Certificação de Máquinas, garantindo assim a conformidade dessas com a Norma
20 Regulamentadora n.º 12.

- 21 • Maradona considerou também ser uma honra contar com a participação dos Ministros na reunião
22 depois de tanto tempo de existência da comissão, que em suma, nunca teve o valor devido, apesar
23 de muito contribuir para a sociedade, aprovando Normas e, conseqüentemente, evitando acidentes
24 e óbitos decorrentes do trabalho, garantindo que os trabalhadores retornem ao seio de suas famílias
25 sãos e salvos. Relatou que a Comissão vem passando por várias barreiras, tais como as ações de
26 ingerência política dentro de questões técnicas no âmbito da NR-12, referentes aos pedidos de
27 suspensão da Norma via poder legislativo. Citou as estatísticas do Ministério do Trabalho em
28 relação à NR-12, segundo as quais, no período de 2011 a 2015, a cada ano foram registradas mais
29 de 200 mortes decorrentes de acidentes do trabalho, cerca de 4.254 amputações, 13.726 fraturas,
30 ou seja, números alarmantes. Disse que é prerrogativa do Ministério do Trabalho legislar sobre a
31 matéria por intermédio da CTPP, que é o fórum técnico específico para tanto, e assim não tem
32 porque a incidência de intervenções do Congresso Nacional, coisa que descaracteriza todo o
33 trabalho realizado pela Comissão. Finalizou solicitando às autoridades presentes que seja dada a
34 importância devida, não só à CTPP e à área de segurança e saúde no trabalho em si, mas também
35 ao Ministério do Trabalho como um todo, que ao longo do tempo vem sofrendo esvaziamento de
36 suas atribuições.
- 37 • Clovis explicitou a composição da representação empresarial da CTPP e relatou que nesses 20
38 anos de história a Comissão vem trabalhando em prol de uma legislação que seja pertinente aos
39 trabalhadores, que seja adequada às empresas e atenda às políticas públicas em geral. Disse que
40 nos últimos 5 anos houve uma intensificação na normatização, com uma série de revisões e novas
41 Normas publicadas, subcomissões e grupos tripartites criados, o que tem ocupado a agenda e
42 comprova o comprometimento de todos com o tema. Comentou que em pesquisa do SESI, nas
43 grandes e médias empresas, foi apontado que, para 78% das empresas, a SST vai crescer ainda
44 mais nos próximos anos, o que demonstra a importância que a segurança e saúde no trabalho têm
45 para o empresariado. Sobre as portarias de alteração de Normas colocadas para assinatura,
46 explicitou que o anexo sobre postos revendedores de combustíveis da NR-09 é resultado de um
47 trabalho de cinco anos de discussão e que depois de idas e vindas conseguiu-se um
48 amadurecimento nos posicionamentos das bancadas e chegou-se a um texto, que mesmo que não
49 atenda a todos, foi o possível para o presente momento. Em seguida fez considerações pontuais
50 sobre as alterações na NR-34, e sobre a NR-35 disse haver uma discordância da representação
51 empresarial quanto à questão da ancoragem provisória conforme consta da proposta de
52 regulamentação, em que a representação patronal chegou a solicitar à SIT o não-arbitramento, pois
53 pelo entendimento patronal causará muitos problemas para as empresas, vez que a exigência de se
54 ter um profissional legalmente habilitado (em suma, engenheiro de segurança do trabalho) é muito

55 complexa já para as grandes empresas, quiçá para as médias, micro e pequenas. Quanto à NR-12,
56 disse que inegavelmente tem sido feito um esforço de todas as partes para que as discussões da
57 NR-12 deem frutos e alguns desses têm sido colhidos nos últimos 14 meses, visto a grande
58 quantidade de portarias publicadas e notas técnicas que vêm sendo elaboradas visando uma
59 melhoria dos ambientes de trabalho. Registrou que a representação empresarial entende que a NR-
60 12 só vai ter uma solução definitiva quando se conseguir introduzir na Norma os princípios
61 defendidos pela bancada de empregadores, que são as questões relacionadas à criação de uma linha
62 de corte temporal para as exigências, no caso a irretroatividade das obrigações; uma separação de
63 obrigações entre usuários e fabricantes, pois sem isso haverá sempre uma resistência automática
64 em avançar em novas obrigações e tecnologias, e que na forma como estão propostas as alterações
65 na NR, também abrangerá o parque instalado que é de inviável adequação; e, por fim, um
66 tratamento diferenciado para as micro e pequenas empresas, que formam um segmento que tem
67 muito menos capacidade de investimento. Finalizou dizendo que, apesar disso, a proposta dos
68 anexos VI e VII da NR-12 representa grande avanço, pois conseguiu-se até simplificar algumas
69 obrigações para o empresariado sem retirar a segurança das máquinas; e que o arbitramento em
70 função dos prazos não deveria ocorrer, pois um ano ou um pouco mais que seja é um prazo vital
71 para várias empresas.

- 72 • Ministro Marcos Pereira disse ter sido um prazer participar de uma reunião da Comissão como
73 convidado e que, se houver outra oportunidade e se a agenda favorecer, não se furtará a participar,
74 pois o comprometimento do mesmo é com o avanço e desenvolvimento do país. Disse que a
75 presença dos dois ministros na reunião representa a marca atual do Governo, que é o compromisso
76 com o diálogo social. Dirigindo-se à bancada de trabalhadores registrou que um jornal de grande
77 circulação publicou recentemente matéria dizendo que o ministro da indústria queria acabar com
78 a NR-12, o que não é verdade, pois os trabalhadores precisam dos empregadores, mas os
79 empregadores precisam muito mais dos trabalhadores, e que o diálogo desses dois deve continuar
80 acontecendo, continuar amadurecendo a discussão não só da NR-12 como também da revisão e da
81 modernização da legislação como um todo. Parabenizou aos membros da Comissão pelos
82 trabalhos desenvolvidos e disse estar à disposição para continuar contribuindo para o progresso do
83 setor produtivo, entretanto, mantendo os direitos constitucionais dos trabalhadores. Finalizou
84 dizendo que é uma realidade que o patronato se encontra sufocado pela crise, e não se pode acabar
85 com o empregador, pois sem ele a crise será pior, pois ele tem a função de gerar empregos, e o
86 emprego é o melhor programa social para o desenvolvimento do país.
- 87 • Ronaldo Nogueira elogiou o desenvolvimento dos trabalhos de Marcos Pereira à frente do MDIC,
88 que é uma pasta fundamental para o crescimento do país e principalmente à geração de empregos,
89 pois isso é essencial para promover a verdadeira justiça social. Disse que a diversidade de
90 convicções é o que fortalece a democracia e aperfeiçoa uma nação, fato que ocorre também na
91 CTPP. Disse também que teve a oportunidade de participar de um evento sobre a NR-12 no
92 sindicato dos padeiros em São Paulo e pôde sentir que o trabalhador brasileiro será o ator social
93 que vai surpreender o país, pois as propostas de atualização, de pacificação e segurança jurídica
94 vão partir da base dos trabalhadores, e que o que se vê hoje na CTPP é isso, a construção da
95 pacificação para que os consensos, o entendimento por todos, da aplicação das regras das NRs é
96 uma demonstração de maturidade e grandeza. Continuou dizendo entender que o grupo de trabalho
97 que será criado também é fundamental para a melhora do país. Disse que tem defendido que a
98 segurança para a atividade laboral é boa para o trabalhador e para o empregador, pois com isso
99 reduz-se o custo Brasil; mas que também não se pode imaginar um mundo real perfeito e fechar
100 os olhos; deve haver um prazo exequível para a entrada em vigor das exigências. Comentou que o
101 pequeno e o microempresário precisam de condições de investimento para renovação de suas
102 máquinas, visando assim aumentar sua produção e melhorar as condições de segurança para o
103 trabalhador, talvez conseguir linhas de financiamento pelo FAT, BNDES ou outros, e isso só será
104 possível por intermédio dessa mesa. Disse que o trabalhador empresário e o trabalhador celetista
105 são ambos brasileiros e devem ser tratados de forma igual, e que deve ser criado um ambiente de

106 concertação, legislação e normas que sejam possíveis de cumprimento dentro de diversidades
107 regionais, sendo que não dá para comparar, por exemplo, a Suécia com o universo do Brasil, vez
108 que o que lá é exigido não pode ser modelo aqui, pois é uma realidade totalmente diferente. Pelo
109 contrário, o Brasil tem que ser referência para o mundo, e exemplo disso é a CTPP, que se utiliza
110 do diálogo para construir os consensos, a verdadeira democracia. Finalizou dizendo que o
111 Ministério do Trabalho estará sempre à disposição para ouvir as partes da Comissão sempre que
112 desejarem, e inclusive para participar das reuniões, mesmo que somente nas aberturas.

113 • Em seguida foram assinadas as minutas de portarias, a saber: Portaria MTb n.º 1.109, de 21 de
114 setembro de 2016 (Aprova o Anexo 2 - Exposição Ocupacional ao Benzeno em Postos
115 Revendedores de Combustíveis - PRC - da Norma Regulamentadora n.º 9 - Programa de Prevenção
116 de Riscos Ambientais - PPRA); Portaria MTb n.º 1.110, de 21 de setembro de 2016 (Altera a
117 Norma Regulamentadora n.º 12 - Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos); Portaria
118 MTb n.º 1.111, de 21 de setembro de 2016 (Altera a Norma Regulamentadora n.º 12 (NR-12) -
119 Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos e dá nova redação aos Anexos VI
120 Panificação e Confeitaria - e VII - Máquinas para Açougue e Merceria - da NR-12); Portaria MTb
121 n.º 1.112, de 21 de setembro de 2016 (Altera a Norma Regulamentadora n.º 34 - Condições e Meio
122 Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção e Reparação Naval); Portaria MTb n.º 1.113, de
123 21 de setembro de 2016 (Altera o item 35.5 - Equipamentos de Proteção Individual, Acessórios e
124 Sistemas de Ancoragem e inclui o Anexo o Anexo II - Sistema de Ancoragem na Norma
125 Regulamentadora n.º 35 - Trabalho em Altura); e Portaria Interministerial n.º 235, de 20 de
126 setembro de 2016 (Institui um Grupo de Trabalho, com o objetivo de avaliar e implementar
127 as ações necessárias para o desenvolvimento de programas voltados para a Certificação de
128 Máquinas, garantindo assim a conformidade dessas com a Norma Regulamentadora n.º 12).

Fim da Cerimônia

129 **2. Considerações Iniciais para a Reunião da CTPP**

- 130 • Celso Haddad se apresentou estando à frente do DSST, disse que estava à disposição para a
131 bancada de empregadores e de trabalhadores para o que for preciso; e que continuará as atividades
132 da CTPP sempre contando com a equipe que já desenvolve esse trabalho há um bom tempo.
- 133 • Romulo registrou o sentimento de pesar de todos em relação ao falecimento, em 13 de setembro
134 de 2016, de Luiz Henrique Rigo Muller, presidente da Fundacentro.

135 **3. Ata**

136 a) *Ata da 85ª Reunião*

- 137 • Após análise das bancadas e apontadas as correções necessárias, a ata da 85ª Reunião foi aprovada
138 e assinada.

139 **4. Informe sobre Portarias Publicadas**

140 a) Portaria SIT n.º 559, de 03 de agosto de 2016

141 Determina a utilização do Sistema SESMT - Serviços Especializados em Segurança e Medicina do
142 Trabalho - e dá outras providências.

- 143 • Romulo lembrou que o desenvolvimento desse sistema veio sendo informado em reuniões
144 anteriores; informou que agora o sistema ficou pronto e se encontra disponibilizado no *site* do
145 Ministério do Trabalho, onde existe uma página própria, onde é possível o usuário acessar o
146 sistema, acessar arquivo com perguntas e respostas ou enviar e-mail (sesmt@mte.gov.br) com
147 outras dúvidas.

148 **5. Formação de Grupos Tripartites**

149 a) **Subcomissão da Pesca (NR-30)**

150 • Foi informado que, após a ampliação da composição das bancadas, de 3 para 4 membros, resta
151 pendente ainda uma indicação da representação de trabalhadores.

152 b) **Grupo de Estudo Tripartite - GET sobre Estufagem Manual em Contêineres (NR-11)**

153 • Foi informado que a composição do GET se encontra completa.

154 c) **Grupo de Trabalho Tripartite - GTT do Anexo 5 (Motociclistas) da NR-16**

155 • Romulo informou que as indicações foram solicitadas com prazo de efetivação até o dia 30 de
156 junho, mas que não houve a formalização de nenhuma indicação. Disse que agora, após o fim da
157 consulta pública, o DSST sinalizou a realização da 1ª reunião do GTT (29 de setembro) e foram
158 recebidas algumas indicações para a composição do Grupo, mas ainda constam pendências, a
159 saber: 1 indicação dos empregadores e 1 dos trabalhadores. Lembrou que cada bancada tem o
160 direito de ter até 2 assessores, sendo que esses não precisam ter a indicação formalizada.

161 **6. Informe sobre Grupos em andamento**

162 a) **Grupo Vibração (Anexo 8 da NR-15)**

163 • Romulo informou que foi agendada para o dia 30 de setembro uma reunião para o grupo. Disse
164 que, com o arbitramento da questão pelo MTb, tanto empregadores como trabalhadores ficaram
165 insatisfeitos, e assim foi solicitada a continuidade da discussão e foram solicitadas as indicações
166 para a formação desse grupo, e quanto a isso, ficou pendente ainda confirmação da indicação de
167 alguns membros da bancada de trabalhadores.

168 b) **GET Calor**

• Romulo, sobre a revisão do Anexo 3 (calor) da NR-15, disse que o combinado foi que a bancada de Governo do futuro Grupo de Estudos Tripartite - GET faria uma discussão inicial até para avançar no tema que é bastante polêmico; e que seriam realizadas 2 ou, no máximo, 3 reuniões do GET. Comentou que a bancada de Governo está pronta para a discussão tripartite e o DSST enviará aos coordenadores de bancada da CTPP ofícios solicitando as indicações para o Grupo.

169 **7. Alteração de Normas Regulamentadoras**

170 a) **NR-12 (Parte Geral do Texto)**

171 • Romulo informou que se trata de mais um conjunto de itens aprovados pela CNTT da NR-12.

172 • Aida, sobre as portarias de alteração da NR-12 assinadas pelo Ministro do Trabalho, comentou
173 que se tratam de ajustes que já vinham sendo consensados desde 2013 e que são esclarecimentos
174 do que é possível fazer com respaldo técnico e que vêm facilitar a aplicação da NR. Disse que, em
175 um dos pontos da Portaria assinada a NR-12 determina a condição geral das máquinas, sendo que
176 o fechamento da proteção dessas, por si só, não pode dar início a um movimento perigoso.
177 Contudo, existem exceções dentro de certas regras que não constaram do conteúdo da NR, e agora
178 a CNTT resolveu utilizar-se de requisitos técnicos para facilitar, para dar um entendimento dessas
179 exceções, que já estão previstas em normas técnicas, mas, como essas não são de fácil acesso,
180 passarão a constar da NR-12 de forma que a sociedade entenda melhor a Norma, principalmente
181 os pequenos e microempresários. Outra questão são as máquinas de panificação e açougue, para
182 as quais foi feito esse esforço para simplificar ao máximo as exigências técnicas sem reduzir a
183 segurança para o trabalhador.

184 • Romulo, referente aos itens pautados, informou que se trata de alguns itens da parte geral da NR-
185 12, com o sentido de aperfeiçoamento da Norma. Nesse caso, alterações no glossário e um
186 acréscimo ao Anexo XII, cuja portaria havia sido assinada pelo Ministro.

- 187 • Robinson argumentou que as minutas de portaria com as propostas de alteração de Normas
188 deveriam ser encaminhadas às bancadas antes de assinadas pelo Ministro para verificação da
189 redação a fim de evitar que sejam publicadas com possíveis erros.
- 190 • Romulo informou não ser possível, pois o Ministério possui procedimentos próprios para as
191 minutas de portaria de alteração de Normas que é o seguinte: O DSST elabora a minuta e repassa
192 ao coordenador da bancada de Governo do grupo ou comissão tripartite. Depois disso, a minuta é
193 encaminhada ao Gabinete do Ministro, à Consultoria Jurídica, em seguida retornando ao GM e,
194 depois de assinada, publicada no DOU. Finalizou dizendo que, principalmente quando há a
195 previsão de arbitramento de texto ou de prazo, é praxe do Ministério não divulgar antes de
196 publicado.
- 197 • Sobre a proposta de alteração apresentada, Robinson solicitou à coordenadora da CNTT da NR-
198 12, Aida Becker, explicações sobre a exclusão do item 12.6.1, conforme consta da proposta.
- 199 • Aida disse que essa é uma reinvidicação antiga da bancada patronal, que afirmava haver conflito
200 com as legislações estaduais sobre incêndio que determinam medidas diferentes em cada Estado
201 da Federação, e por isso resolveu-se excluir o item. Além do que, o item, na forma como se
202 encontra, não dizia nada além de que fosse seguida a norma técnica específica.
- 203 b) **NR-34**
- 204 • Lumberas informou que, conforme última reunião da CTPP, foi levantada por Robson Spinelli e
205 Cláudio Santos a questão de se ajustar também alguns outros aspectos dos itens do capítulo 34.7
206 da NR-34, aprovados para alteração naquela ocasião. Disse que na reunião da CNTT da NR-34
207 (29 de agosto) participaram também Robson Spinelli (Fundacentro) e Josildo (CNEN), ambos
208 técnicos em radiações ionizantes. Explicou que o trabalho da CNTT da NR-34 foi pegar todos os
209 itens da NR que estavam em conflito com a legislação da CNEN e adequá-los. Quanto à alteração
210 do item 34.1.1, informou que uma das atividades desenvolvidas em estaleiros, além da construção
211 e reparação naval, é o desmonte de embarcações. Recentemente esta atividade vem crescendo, em
212 razão da substituição da frota e obsolescência de embarcações antigas. Porém, nem sempre os
213 estaleiros realizam esse desmonte, e a atividade vem sendo feita de forma precária em instalações
214 não preparadas para a realização de atividades de corte e solda, com uso de equipamentos portáteis,
215 movimentação de carga e estabilização de grandes estruturas, conforme previsto na NR-34. A
216 extensão da NR-34 a esta atividade visa permitir a aplicação dos requisitos da Norma durante toda
217 a vida da embarcação, desde a sua concepção, construção, manutenção, uso e desmonte, traduzindo
218 a coerência prevista no artigo primeiro da Convenção 167 da OIT, que alberga a construção civil
219 e naval, conforme Recomendação 175.
- 220 • Robinson questionou que na proposta de alteração do item 34.7.12 consta a sigla PPR e, quando
221 se fala em PPR, subentende-se de pronto “Programa de Proteção Respiratória”, e, uma vez não
222 sendo esse o caso, sugeriu a alteração da sigla do Programa de Proteção Radiológica que consta
223 na NR.
- 224 • Cláudio Santos solicitou explicações sobre a bancada de trabalhadores não ter sido convidada para
225 a reunião da CNTT da NR-34, conforme, segundo ele, ter sido acordado na reunião passada da
226 CTPP.
- 227 • Lumberas esclareceu que a reunião da CNTT já estava agendada para o dia 29 de agosto, data
228 inclusive informada à CTPP na última reunião, e que o combinado foi que as bancadas da CTPP
229 indicassem seus representantes que participariam da reunião da CNTT, além dos próprios
230 membros. Citou que Robson Spinelli e Josildo foram convidados pela bancada de Governo por
231 logicamente serem representantes de Governo.
- 232 • Voltando ao teor da proposta de alteração da NR, Cláudio Santos comentou que, uma vez não
233 existindo mais a figura do Supervisor de Proteção Radiológica - SPR da empresa contratante,

- 234 conforme a proposta do item 34.7.2, quem seria o responsável pelo recebimento da documentação
235 elaborada pelo supervisor da empresa executante?
- 236 • Lumbreras informou que está mantido na proposta o item 34.7.5, que dispõe que a documentação
237 elaborada deve ser mantida na empresa, no caso, no estabelecimento.
- 238 • Cláudio Santos sugeriu que fosse inserido no item 34.7.8 da proposta uma alínea “j”, prevendo o
239 cálculo de isolamento da área.
- 240 • Lumbreras informou que a alínea “c” do item 34.7.8 já contemplava a questão.
- 241 • Cláudio Santos sugeriu que, na alínea “g” do item 34.7.8, fosse substituída a expressão
242 “funcionários” por “trabalhadores”, o que foi aceito pela Comissão. Na sequência, levantou outros
243 questionamentos que foram prontamente respondidos por Lumbreras.
- 244 • Maradona informou que as observações feitas por Cláudio acerca da proposta foram pertinentes,
245 mas que o tema seria debatido na reunião de bancada e apresentado o posicionamento em relação
246 à proposta no dia seguinte da reunião.
- 247 • Romulo informou que, persistindo dúvidas, as mesmas poderiam ser sanadas posteriormente por
248 Lumbreras e, em todo caso, também consultada a bancada de trabalhadores da CNTT.
- 249 c) **NR-36**
- 250 • Romulo informou que o que se propõe são duas definições no glossário da NR-36 sobre cilindro
251 dentado e cilindro de arraste; e uma adequação na redação do item 1.2.3.4 do Anexo de Máquinas.
- 252 **8. Outros Assuntos**
- 253 a) **Legislação do Tripartismo**
- 254 • Clovis rememorou que em reuniões passadas ficou acordada a criação de um grupo no âmbito da
255 CTPP para revisar a legislação do tripartismo, e, uma vez que houve o acordo, seria necessário
256 definir se haverá providências ou não para esse grupo, tendo em vista que o mesmo se encontra
257 formado.
- 258 • Romulo informou que à época foram feitas tentativas de marcação de data para realizar a 1ª
259 reunião, mas naquele momento houve conflito de agendas e a reunião acabou não sendo realizada,
260 e depois foi elaborado o rito dos procedimentos da CTPP. Contudo, em relação a dar andamento
261 ao grupo, disse que sim, é necessário dar prosseguimento para revisar a legislação de
262 fundamentação do tripartismo, adequando os regulamentos à prática já em uso.
- 263 b) **Segurança e Saúde dos Trabalhadores do Setor de Telefonia**
- 264 • Romulo informou que foi tentado contato com o representante dos trabalhadores no Setor de
265 Telefonia, mas não foi obtido sucesso, e o tema será pautado novamente na próxima reunião da
266 CTPP.
- 267 c) **NR-16 (armazenamento e manipulação de propelentes sólidos e líquidos para foguetes)**
- 268 • Romulo informou que em reuniões passadas ficou acordado que a CTPP irá aguardar os
269 desdobramentos da revisão da Resolução n.º 420 da ANTT sobre o tema e, conforme for o caso,
270 convidar representante do Instituto de Aeronáutica e Espaço - IAE, do Ministério da Defesa, para
271 apresentação e esclarecimentos sobre a proposta.
- 272 • Danielle Bernardes, que vem acompanhando o processo de revisão da Resolução 420, informou
273 que a revisão continua em processo de análise interna da ANTT.
- 274 d) **NR-30 (Anexo sobre Fluvial)**
- 275 • Romulo informou que o DSST recebeu da Comissão Permanente Nacional Aquaviária - CPNAq
276 uma demanda de elaboração de um anexo para o Setor Fluvial à NR-30. Disse que a proposta é
277 que a elaboração desse anexo seja feita pela CPNAq; que o texto técnico básico seja

278 disponibilizado para consulta pública; ficando também a cargo da CPNAq a apresentação da
279 proposta de texto final à CTPP.

280 **e) Farmacêuticos x Manipulação de Quimioterápicos**

- 281 • Alexandre Scarpelli informou que o Conselho Federal de Farmácia - CFF encaminhou demanda
282 referente à apreciação dos profissionais que manipulam medicamentos quimioterápicos, já que são
283 consideradas drogas de alto risco. No caso, sugere-se a elaboração de um anexo na NR-15 que
284 liste os tipos de quimioterápicos que porventura poderiam dar direito ao adicional de insalubridade
285 quando de sua manipulação. Nesse sentido, na reunião de novembro o tema será pautado e serão
286 convidados representantes do CFF para explicitação do que se pretende e exposição de motivos.

287 **f) PDS 43/2015**

- 288 • Romulo informou que o Projeto de Decreto Legislativo do Senado - PDS n.º 43/2015, que tramita
289 no Senado Federal, teve um substitutivo apresentado pelo Senador Armando Monteiro, o qual
290 tramitou pelo DSST/ SIT, que se posicionou de forma contrária ao Projeto, até pelos avanços
291 significativos oriundos das discussões da CNTT da NR-12.

292 **g) Justificativas de Alteração de NRs**

- 293 • Robinson sugeriu que, antes do encaminhamento de qualquer proposta de alteração de Normas,
294 seja por grupo tripartite ou comissão permanente, essa seja precedida de um texto justificativo,
295 assim como vem sendo feito quando ocorrem alterações na NR-34 e NR-35, por exemplo.
296 Considerou ser uma prática que acelera e facilita o entendimento dos membros da CTPP para as
297 discussões.

- 298 • Romulo informou que o DSST sempre cobra dos coordenadores essas justificativas, mas que nem
299 sempre isso é possível. Disse que muitas vezes isso não acontece em função da falta de prazo, pois,
300 às vezes, a reunião do fórum específico (GTT ou comissão permanente) ocorre às vésperas da
301 reunião da CTPP, e assim os documentos são encaminhados sem essas justificativas, a exemplo
302 da proposta de alteração NR-12 apresentada nesta reunião. Disse que o DSST fará o possível para
303 que as justificativas das propostas futuras sejam elaboradas e encaminhadas a tempo.

304 **h) NR Limpeza Urbana**

- 305 • Maradona solicitou informações atualizadas referentes à elaboração da NR sobre Limpeza Urbana.

- 306 • Alexandre Scarpelli informou que o Grupo Técnico - GT se debruçou sobre o texto encaminhado
307 por trabalhadores e empregadores do setor, e durante os estudos percebeu-se que era necessário
308 conhecer um pouco mais as atividades do setor. Disse que foram feitas algumas visitas técnicas;
309 que se avançou bastante na redação do texto técnico básico, estando o mesmo agora já em
310 condições de ser submetido em consulta pública. Finalizou dizendo que o DSST tem a intenção de
311 apresentar esse texto aos representantes de empregadores e de trabalhadores que vêm contribuindo
312 de forma paralela com a elaboração do texto.

- 313 • Cláudio Santos considerou ser importante que na redação do texto técnico básico seja abordada
314 também a questão ergonômica.

- 315 • Romulo informou que certamente o texto abordará a questão ergonômica, e, mesmo que ainda
316 falte um ou outro quesito de ergonomia nesse texto técnico básico, ainda está por vir a consulta
317 pública do texto e também a discussão tripartite, oportunidades em que poderão ser inclusas outras
318 questões que porventura ainda não constem do texto. Disse que o próximo passo é fazer uma
319 reunião de apresentação do texto aos representantes de trabalhadores e de empregadores do setor,
320 que juntos se apresentaram à CTPP e solicitaram a regulamentação.

- 321 • Alexandre Scarpelli complementou dizendo que a questão ergonômica para essa atividade
322 perpassa todo o texto, além do PPRA, PCMSO, análise ergonômica e outros procedimentos
323 possíveis de aplicação na área de limpeza urbana.

324 **i) NR-12 (Certificação de Máquinas)**

325 • Clovis, também como membro da CNTT da NR-12 e ciente da dificuldade que se tem em dialogar
326 com o INMETRO, comentou que, se o INMETRO já certificasse as máquinas contidas na NR-12,
327 pelo menos metade dos problemas que se tem com a NR já estaria resolvida. Disse que a falta de
328 certificação das máquinas é um problema para todos; e lembrou que, desde que a NR-12 foi
329 publicada, há seis anos, até hoje não foi publicado nenhum Regulamento de Avaliação da
330 Conformidade - RAC.

331 • Romulo informou que o grupo interministerial (MTb e MDIC) tem como uma de suas atribuições
332 a promoção das ações necessárias para o desenvolvimento de programas voltados para a
333 certificação de máquinas. Disse que, conforme forem acontecendo as reuniões do grupo, repassará
334 os informes à CNTT da NR-12, de forma a mobilizar aquela comissão a encontrar meios de como
335 fazer as certificações acontecerem pelo INMETRO.

336 **j) Criação de Subgrupos**

337 • Clovis informou que tem acontecido a criação de subgrupos de trabalho em algumas comissões
338 sem que seja dado o conhecimento à CTPP. Citou como exemplo a subcomissão de elaboração do
339 manual de proteção contra quedas referente à NR-35. Solicitou que, conforme acordado no
340 passado, a criação dos futuros grupos ou subcomissões continuem passando pelo crivo da CTPP.

341 **k) Plano de Trabalho Anual das Comissões Permanentes**

342 • Clovis informou que consta do regimento interno das comissões que essas devem elaborar um
343 plano de trabalho e esse deve ser apresentado à CTPP, coisa que não foi feita até então.

344 **l) NR-04 (adequação de grau de risco para o CNAE 2330-3)**

345 • Clovis informou haver um problema na gradação do CNAE 2330-3 (Fabricação de artefatos de
346 concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes), em que a subclasse referente à
347 fabricação de produtos contendo fibrocimentos eleva as demais subclasses para o grau de risco 4.
348 Disse que quanto a questão do fibrocimento há concordância de que permaneça na gradação 4,
349 mas as demais subclasses deveriam ter esse grau de risco reduzido para 3. Informou que
350 formalizará o pleito junto ao DSST para que haja a discussão na próxima reunião da CTPP.

351 • Romulo informou que, assim que o pleito for formalizado no DSST, será distribuído aos membros
352 da Comissão para conhecimento e discussão na próxima reunião.

353 **m) Participação dos Ministros na reunião**

354 • Clovis disse entender que a presença dos dois Ministros na reunião foi de suma importância, pois
355 ficou nítido, tanto na fala deles, quanto na posição das bancadas, que a solução para a NR-12
356 perpassa por outras pastas também, pois precisamos ter o envolvimento do MDIC, do Ministério
357 da Fazenda e de outros órgãos, que extrapolem a questão técnica, talvez até convidar um
358 representante do MDIC para participar das reuniões da CNTT da NR-12.

359 • Romulo informou que representantes do MDIC já estão participando da CNTT da NR-12.

360 **2º dia (21 de setembro de 2016)**

361 **Deliberações**

362 **Coordenador da Reunião:**

363 Romulo Machado e Silva (Coordenador-Geral de Normatização e Programas)

364 **1. Formação de Grupos**

365 a) **Grupo de Trabalho Tripartite - GTT do Anexo 5 (Motociclistas) da NR-16**

- 366 • Romulo solicitou posicionamento dos coordenadores de bancada da CTPP sobre a previsão da
367 formalização das indicações faltantes para a formação do GTT do Anexo 5 da NR-16, uma vez
368 que a 1ª reunião estava agendada para a semana seguinte.
- 369 • Maradona informou que até o dia 23 de setembro formalizaria a indicação ainda pendente.
- 370 • Clovis informou que pela bancada de empregadores a indicação que ainda falta seria efetivada pela
371 Confederação Nacional dos Transportes - CNT nos próximos dias.
- 372 b) ***Subcomissão da Pesca (NR-30)***
- 373 • Romulo informou que resta ser efetivada ainda uma indicação por parte da representação de
374 trabalhadores.
- 375 • Maradona informou que formalizará a indicação dentro de 15 dias.
- 376 c) ***Grupo de Estudo Tripartite sobre o Anexo 3 (Calor) da NR-15***
- 377 • Romulo repassou aos coordenadores de bancada os ofícios do DSST que solicitam as indicações
378 para o GET Calor, que terá a composição de 5 membros efetivos, sendo facultada a participação
379 de 2 assessores por bancada.
- 380 • Ficou acordado o prazo de 15 dias para a formalização das indicações.
- 381 **2. Alteração de Normas Regulamentadoras**
- 382 a) ***NR-12 (Itens da parte geral)***
- 383 • A proposta de alteração de itens da parte geral da Norma Regulamentadora n.º 12 foi aprovada por
384 consenso.
- 385 • Clovis enfatizou que, apesar do avanço nas discussões, essas aprovações ainda não resolvem
386 totalmente o problema dos empresários, pois para isso é preciso incorporar as premissas que a CNI
387 e a bancada de empregadores têm defendido, que são a criação de uma linha de corte temporal,
388 separação das obrigações entre usuários e fabricantes e a abrangência dos benefícios para as
389 pequenas e microempresas.
- 390 • Romulo registrou que nos últimos 18 meses a CNTT da NR-12 conseguiu significativos avanços
391 na solução dos problemas com a NR-12, pois já foram 3 portarias publicadas, sendo que nesses
392 próximos dias se terão mais 2 portarias e agora mais uma com um conjunto de itens da parte geral
393 da NR sendo aprovado por consenso, comprovando assim que tanto a CNTT, como a CTPP, vem
394 dando respostas positivas aos anseios da sociedade.
- 395 • Maradona informou que na reunião de bancada de trabalhadores, a exemplo da visita feita ao
396 Senado Federal para uma conversa com os senadores Renan Calheiros, Paulo Paim e Cássio Cunha
397 Lima sobre a NR-12, resolveu-se propor à CTPP uma outra visita, agora também com a
398 participação de representantes da bancada de empregadores, respeitando todas as adversidades
399 existentes entre as bancadas, ao Senador Armando Monteiro, dando a demonstração que realmente
400 não há a necessidade de intervenção tão brusca do Poder Legislativo, no caso, de suspender a NR-
401 12 dando fim a toda a discussão técnica e trabalho positivo que vem sendo realizado. Disse que se
402 tal intervenção se transformar em apoio político, muito mais rápido as questões serão resolvidas.
- 403 • Romulo informou que por parte do Governo a sugestão é aceita.
- 404 • Clovis informou que não é segredo para ninguém que os representantes empresariais que fazem
405 parte da CTPP não atuam no Congresso Nacional; que não fazem parte da área legislativa das
406 respectivas confederações patronais; e que nesse caso específico, mesmo que para uma visita ao
407 Congresso, é preciso algumas autorizações nas esferas superiores, e sendo assim não teria como
408 dar um posicionamento pela bancada naquele momento. Disse que poderia levar o que foi sugerido
409 às bases e consultar a possibilidade de fazerem parte de uma ação como essa.

- 410 • Romulo comentou que como se trata de uma proposta, não veria problema de que os representantes
411 de empregadores a levassem para consulta às respectivas confederações, mas seria bom que fosse
412 acordado um prazo para uma resposta, seja ela positiva ou negativa. Sugeriu um prazo de 15 dias
413 para a resposta da bancada de empregadores,
- 414 • Clovis solicitou que o DSST provocasse essa ação formalizando a proposta de visita ao Congresso
415 por meio de uma comunicação oficial, podendo ser até por e-mail.
- 416 • Romulo comentou que uma ação como essa, com a participação de todas as bancadas da CTPP
417 seria um marco para a CTPP e uma demonstração de maturidade da mesma, uma sinalização muito
418 importante para elevar a CTPP a um patamar de confiabilidade maior em resolver as questões não
419 só da NR-12 como de outras também com revogação em voga no Congresso, além demonstrar sua
420 competência em realizar suas atribuições como um todo em matéria de segurança e saúde para o
421 trabalhador.
- 422 • Aida Becker destacou que no substitutivo ao PDS n.º 43/2015, do Senador Armando Monteiro,
423 consta que os avanços ocorridos em relação às negociações da NR-12 foram atribuídos à Comissão
424 Interministerial de Máquinas, quando na verdade quem produziu e proporcionou esses avanços
425 foram a CNTT da NR-12 e a CTPP. Disse que a CTPP tem que assumir seu protagonismo nessa
426 história e informar ao Senador seu engano, assim como esclarecer que a NR-12 não proíbe a
427 importação de máquinas como vem sendo afirmado pelo Legislativo.
- 428 • Romulo informou que enviará e-mail aos coordenadores de bancada da CTPP solicitando
429 posicionamento sobre a proposta da visita ao Senado e propondo prazo para a resposta.
- 430 • Leonardo Mendonça comentou que o MPT está à disposição para participar também da visita.
- 431 b) **NR -36**
- 432 • A proposta das definições no glossário da NR-36 sobre cilindro dentado e cilindro de arraste; e a
433 adequação na redação do item 1.2.3.4 do Anexo de Máquinas foi aprovada por consenso pelas
434 bancadas.
- 435 c) **NR-34**
- 436 • Romulo lembrou que a proposta foi aprovada sob consenso por 2 vezes pela CNTT da NR-34.
- 437 • Clovis comentou que haveria 2 observações a serem feitas, a saber: Deixar o termo “Plano de
438 Proteção Radiológica” somente por extenso, sem sigla, evitando confusão de interpretação com o
439 já existente Programa de Proteção Respiratória - PPR, assim como foi observado por Robinson
440 Leme da bancada de trabalhadores; e a substituição da palavra “funcionário” por “trabalhador” na
441 alínea “g” do item 34.7.8, conforme sugerido por Cláudio Santos, também da bancada de
442 trabalhadores.
- 443 • Maradona sugeriu que na alínea “c” do item 34.7.8 fosse ajustada a questão do “isolamento” ao
444 balizamento; e no item 34.7.9 criar um mecanismo que viesse a atender os casos de
445 excepcionalidade no caso das contratadas, pois como a regulamentação é em nível nacional, podem
446 existir algumas situações não previstas.
- 447 • Lumbreras comentou que a preocupação trazida pela bancada de trabalhadores seria uma questão
448 de excepcionalidade, por exemplo no caso de se ter a realização de uma gamagrafia em
449 determinado local do estaleiro onde se tenha um trabalhador da contratante realizando atividades
450 em conjunto com trabalhadores da contratada (executante), complementou dizendo que nesse caso
451 a executante deve manter guardados no estabelecimento os registros caso esse trabalhador tenha
452 sido dosimetrado. Disse que a proposta inicial era a de duplicação dos registros sendo mantido
453 cópias tanto na contratante quanto na contratada, o que poderia dar interpretação de se tratarem de
454 documentos diferentes. Assim propôs a alteração do subitem 34.7.9.1 coma redação: *“No caso de
455 haver IOE por parte da empresa contratante, o registro de dose dos trabalhadores deve ser*

- 456 *guardado na empresa contratante” e a criação do subitem 34.7.9.2 que ficará com a atual da*
457 *redação do subitem 34.7.9.1.*
- 458 • Clovis comentou que em consulta aos membros da bancada de empregadores da CNTT da NR-34,
459 foi informado que houve consenso quanto ao que é proposto, mas informou que em contrapartida
460 há a solicitação de que seja incluído na Norma alguma referência de como se classifica um IOE.
 - 461 • Lumberas sugeriu que fosse incluída à definição de IOE constante do Glossário da Norma a
462 expressão “...de acordo com a regulamentação da CNEN).
 - 463 • Maradona comentou que seria importante também especificar a PT no item 34.7.3.
 - 464 • Lumberas comentou que a proposta inicial para o item 34.7.3 era de especificar a PT, mas com
465 isso teria que haver 2 definições: PT e PT específica.
 - 466 • Após discussões ficou assim a redação para o item 34.7.3 “.....*instruções da PT para atividades*
467 *com exposição a radiações ionizantes”.*
 - 468 • Cláudio Santos comentou ser importante que na alínea “b” do subitem 34.7.10.1 constasse que o
469 isolamento deveria ser feito por meio de cordas ou material semelhante.
 - 470 • Após ampla discussão técnica sobre isolamento de áreas a bancada de trabalhadores resolveu abrir
471 mão do pleito sobre o isolamento de áreas e posicionou pela aprovação da proposta com as
472 alterações procedidas até aquele momento.
 - 473 • Clovis, pela bancada de empregadores, informou que o posicionamento era pela aprovação da
474 proposta com a adequação dos itens acordados.
 - 475 • A proposta com as adequações acordadas pela CTPP foi aprovada por consenso.
- 476 **3. Outros Assuntos**
- 477 a) **NR-30 (Anexo Fluvial)**
- 478 • A elaboração de proposta de anexo para a NR-30 pela CPNAq foi aprovada por consenso.
- 479 b) **NR-16 (Parecer sobre o Anexo de Radiações Ionizantes)**
- 480 • Clovis ratificou a solicitação de encaminhamento do parecer técnico da Fundacentro sobre áreas
481 perigosas para efeito do Anexo de Radiações Ionizantes da NR-16, as atividades desenvolvidas
482 em áreas que utilizam equipamentos móveis de Raios X para diagnóstico médico. Parecer esse que
483 de acordo com o que foi combinado na reunião de junho da CTPP, deveria ter sido apresentado
484 até a data de 30 julho.
 - 485 • Romulo informou que entrará em contato com a Fundacentro solicitando a apresentação do
486 parecer.
- 487 c) **NR-10**
- 488 • Maradona disse que vem insistentemente solicitando a inclusão do Setor Elétrico como prioridade
489 no programa de fiscalização do Ministério do Trabalho e também insistentemente vem falando
490 sobre as audiências de notificações coletivas no âmbito da SRTE/SP e PRT 2ª Região que deveriam
491 ser replicadas em todo o país. Disse que a problemática do setor não tem atingido somente os
492 eletricitários, mas também os trabalhadores da área de telefonia que se utilizam dos postes de
493 energia para realizarem suas tarefas. Comentou um problema a mais, relativo à NR-10 é que a
494 ABNT vem elaborando uma norma técnica para o Setor Elétrico, coisa preocupante, pois é
495 prerrogativa e competência da Comissão Permanente Nacional de Segurança em Energia Elétrica
496 - CPNSEE regulamentar o Setor.
 - 497 • Clovis comentou que é um caso semelhante ao tema “trabalho em altura” onde foi proposto e
498 decidido que a NBR 16.489 seria uma guia de instruções, dessa forma a CTPP deveria fazer uma

499 ingerência junto à ABNT para que essa proposta de NBR sobre eletricidade seja um guia e não
500 uma norma.

501 • Lumbreras informou que já existe uma sinalização desse propósito junto à ABNT, mas seria mais
502 produtora a CTPP fazer uma reunião com o comitê da ABNT responsável pela discussão sobre a
503 questão. Disse que é preciso haver essa interação e saber primeiro se existem pontos conflitantes
504 entre a proposta de NBR e a NR-10.

505 • Celso comentou que em suma as discussões técnicas, divergentes ou não, atualizam normas e se
506 não há contradições, ótimo, a CTPP pode assim mesmo colaborar tecnicamente com a ABNT para
507 a evolução dessa NBR.

508 • Após longa discussão sobre a ABNT e notificações coletivas sobre a NR-10 ficou encaminhado
509 que na reunião de coordenadores de bancada o tema será abordado para definição de
510 encaminhamento.

511 Nada mais a ser discutido, a reunião foi encerrada.